



PROCESSO Nº	10.865-0/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 785/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02/03/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sra. **ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO**, servidora efetiva no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe/Nível "B-008", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá-MT, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico preliminar, a 4ª SECEX se manifestou pelo registro do Ato nº 785/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 4.462,16 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais e dezesseis centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.829/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 785/2022, bem como pela legalidade da planilha de benefícios.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

